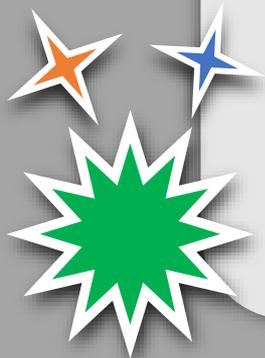


SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Desenvolvimento da Cadeia do Biogás

Subvenção Econômica à Inovação – 15/2022





“Objetiva selecionar projetos de inovação na temática do desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de produção do biogás e biometano, dentro do escopo das linhas temáticas.”



LINHAS TEMÁTICAS



A) Soluções para pré-tratamento de biomassa residual

desenvolvimento de métodos economicamente viáveis para o tratamento da estrutura lignocelulósica; desenvolvimento e/ou otimização de métodos para melhorar a biodegradabilidade anaeróbica do material e o seu potencial na produção de biogás; soluções para o tratamento da heterogeneidade dos substratos; desenvolvimento e/ou otimização de tecnologias mais eficientes para o tratamento de biomassa com alto percentual de sólidos totais (via seca e/ou úmida);

B) Sistemas e equipamentos de biodigestão, purificação, aproveitamento energético, armazenamento e transporte

soluções para a adaptação de tecnologias de biodigestão às condições locais e melhoria de eficiência; soluções para a capacitação de mão-de-obra para desenvolvimento de projetos, construção e operação de usinas de produção de biogás; soluções para a forma de alimentação do substrato; soluções de purificação do biogás visando remover os contaminantes de forma mais efetiva e eficiente; soluções para aumentar a eficiência operacional de motogeradores, trocadores de calor, biorrefinarias e outros equipamentos correlatos; soluções para compressão, armazenagem, transporte e aplicações do biometano em seu estado líquido; soluções integradas de produção de biometano e transporte público local e/ou frota cativa; soluções para aproveitamento do gás carbônico gerado; soluções para separação de contaminantes de resíduos sólidos e outras matérias-primas residuais

C) Soluções para o monitoramento e garantia da qualidade do biogás e biometano

soluções para o controle dos teores de metano e do sulfeto de hidrogênio; processo para ensaios de toxicidade de longa duração por substâncias em sistemas anaeróbios; processo de avaliação de potencial bioquímico de metano; processo de avaliação de vazamentos de gás no reator, nos dutos e reservatórios; desenvolvimento de tecnologias mais eficientes de separação e condicionamento de produtos indesejáveis no biogás, principalmente H₂O, CO₂ e H₂S, seja para a utilização direta do biogás ou para a utilização do biometano.

LINHAS TEMÁTICAS



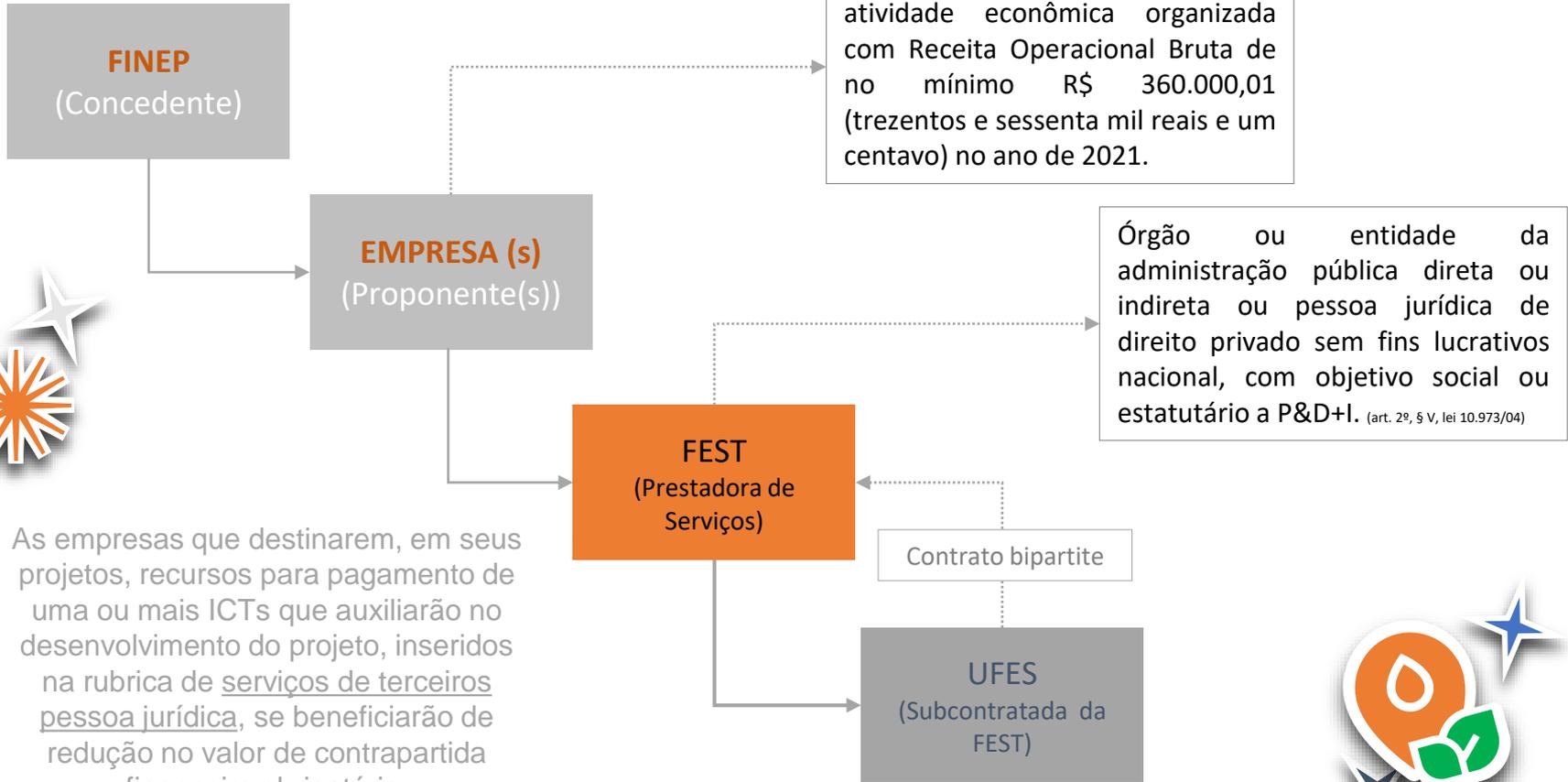
D) Biotecnologia e insumos biotecnológicos para a biodiges

soluções para a produção de insumos biotecnológicos economicamente viáveis; soluções para a complexidade das interações dos microrganismos no processo de biodigestão; soluções para o desenvolvimento e conservação da microbiota no reator anaeróbio visando maior produção de biogás; soluções para evitar o acúmulo de ácidos que inibem a digestão anaeróbia de efluentes; soluções para mitigar a toxicidade das bactérias.

E) Soluções para valorização do digestato

processos para a remoção de nutrientes possibilitando o reuso da água residuária ou sua destinação em corpos hídricos receptores; aumento do rendimento em massa dos nutrientes disponíveis no digestato; aumento da eficiência logística para a distribuição dos fertilizantes / compostos; soluções que facilitem/aprimorem a adoção dos fertilizantes/compostos nas recomendações e aplicações agrícolas, incluindo recursos que permitam a dosificação por área e tipo de cultivo, de forma eficiente, segura e sustentável; soluções que gerem novos produtos com alto valor agregado

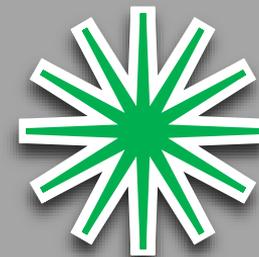
ESTRUTURA DA PROPOSTA



As empresas que destinarem, em seus projetos, recursos para pagamento de uma ou mais ICTs que auxiliarão no desenvolvimento do projeto, inseridos na rubrica de serviços de terceiros pessoa jurídica, se beneficiarão de redução no valor de contrapartida financeira obrigatória.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES



01

PROPOSTA

Cada empresa poderá integrar apenas uma proposta, ou na linha temática descrita, seja como proponente, seja como coexecutora.

02

COEXECUTORES

No caso de mais de uma empresa responsável pelo desenvolvimento do projeto, a principal deverá ser inscrita na proposta como “Proponente” e as outras como “Coexecutora(s)”.



03

ICTs (UFES E FEST)

Poderão participar do projeto como prestadoras de serviços devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições assim como o pagamento.

04

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor total da proposta consiste no somatório do valor solicitado à Finep/ FNDCT e do valor da contrapartida a ser aportado pelas empresas, devendo ser observados os “%” mínimos de contrapartida.

DESPESAS APOÁVEIS FINEP



Serviços de terceiros –
Pessoa **Física** ou **Jurídica**



Material de consumo,
inclusive matérias-primas



Diárias e despesas com
locomoção



Obras e instalações



**Equipamentos e material
permanente**



Outros dispêndios: Despesas
intrinsecamente ligadas aos
objetivos do projeto, desde
que especificadas.

APORTES DE EMPRESAS



Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta em 2021	Valor Máximo de recursos de Subvenção Econômica da Finep
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00	Até R\$ 1.200.000,00
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	Até R\$ 2.000.000,00
Média Empresa	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	Até R\$ 3.000.000,00
Média-Grande	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	Até R\$ 4.000.000,00
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	Até R\$ 4.000.000,00



CONTRAPARTIDA FINANCEIRA



Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta em 2021	Percentual Mínimo de Contrapartida para recursos de Subvenção Econômica da Finep
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00	10%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	15%
Média Empresa	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	20%
Média-Grande	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	50%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	100%

O valor de contrapartida financeira poderá ser composto por despesas de custeio e de capital, desde que associadas à execução de atividades do projeto, nos termos do art. 20, §2º, decreto 9.283/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO



36
meses



VALOR DA PROPOSTA



4.000.000,00



O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o máximo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).



CRONOGRAMA



Evento	Data	Responsável
1. Lançamento da Seleção Pública, no Portal da Finep na Internet.	22/07/2022	Finep
2. Disponibilização do formulário eletrônico (Formulário de Apresentação de Propostas - FAP) e de <i>link</i> para <i>upload</i> dos documentos complementares.	28/07/2022	Finep
3. Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 18h00 - horário de Brasília).	26/08/2022	Empresa Proponente
4. Divulgação do resultado preliminar da etapa de Habilitação.	26/09/2022	Finep
5. Término do prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da etapa de Habilitação (até às 18h00 - horário de Brasília).	06/10/2022	Empresa Proponente
6. Divulgação do resultado da etapa de Habilitação após recursos.	21/10/2022	Finep
7. Divulgação do resultado preliminar da etapa de Análise de Mérito.	17/11/2022	Finep
8. Término do prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da Análise de Mérito (até às 18h00 - horário de Brasília).	27/11/2022	Empresa Proponente
9. Divulgação do resultado final da Seleção Pública no Portal da Finep na internet.	06/12/2022	Finep





Leia o edital!



> UFES/PRPPG

Valdemar Lacerda - (27) 99226-7166
valdemar.lacerda@ufes.br

Marcos Moraes (27) 98167-8200
marcos.w.moraes@ufes.br

> Ponto Focal - FEST

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521
sabrina.felix797@fest.org.br